



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA 419ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às 8h00min da manhã, reuniram-se os vereadores: Roberto Antônio de Carvalho, Pedro Coelho, Nédio Capellari, Ricardo Nogueira, Wellington Barranco Pereira e Reginaldo Martins Ribeiro. Havendo número legal de presentes, o senhor presidente convocou o vereador Pedro Coelho e o vereador Nédio Capellari para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretário, respectivamente. O senhor Presidente justificou a ausência dos vereadores Genival Jesus de Almeida, Gilberto Marcelo Bazzan e Edson Kokojiski que por motivos particulares não puderam comparecer à Sessão. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 419ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O Senhor presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada devido ao Ofício nº 583/17 do Gabinete do Prefeito Municipal em que justifica a necessidade de uma Sessão Extraordinária, onde justifica que o pagamento da primeira parcela foi definido para o dia 30/08/2017 a ser pago no Banco do Brasil em horário de expediente. Após passou a Leitura do **PROJETO DE LEI Nº 113/2017** que "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o parcelamento de contribuições previdenciárias junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social e dá outras providências*". O Presidente, vereador Roberto Antônio de Carvalho, registrou a presença do vice prefeito Marques Antonio Correia e do secretário de Finanças, o senhor Marcio Cândido da Silva e solicitou explicações sobre a necessidade de parcelamento da dívida junto ao INSS. O secretário explicou que o projeto em análise tem o objetivo de viabilizar a emissão de Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva de Débitos com efeitos negativos, com vista ser possível o recebimento de transferência voluntária do Estado e União, conforme exigência prevista no art. 25, inciso IV, alínea "a" da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e que a Prefeitura já havia formalizado a Proposta de parcelamento junto ao INSS e que a primeira parcela deveria ser paga ainda em 30/08, motivo pelo qual, não poderia aguardar a Sessão Ordinária que está marcada para as 19h. O vice-prefeito argumentou que, caso o projeto não fosse aprovado ainda na manhã do dia 30, o pagamento da primeira parcela não seria efetuado e o valor proposto sofreria um reajuste considerável, e que isso oneraria os cofres públicos, diante disso, pediu a compreensão dos parlamentares. O vereador Nédio Capellari apresentou o Parecer Contábil nº 293/2017 da UCMMAT – União das Câmaras dos Vereadores de Mato Grosso que apontou que a quantidade de parcelas estava superando o prazo de mandato do atual gestor e que proporia uma emenda modificativa alterando o prazo para 40 meses. O secretário de Finanças explicou que o parcelamento em 60 meses já estava formalizado junto ao INSS e que essa alteração resultaria em uma nova negociação e aumentaria o período da Prefeitura sem a certidão negativa que habilita o município a receber os repasses do Estado e da União. O vereador Ricardo Nogueira

Wellington B. Pereira

R.

Q

João



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



disse que não é normal pedir um parcelamento com prazo superior ao mandato e que faltou comunicação entre Executivo e Legislativo, mas que diante do aumento do valor caso seja necessário uma renegociação, justifica a aprovação dos pares. O presidente disse que era preocupante a situação e que a população poderia não entender a aprovação de um projeto polêmico em uma sessão extraordinária, mas que o Executivo enviasse um representante na Sessão Ordinária para explicar os motivos da antecipação da votação do referido projeto. Então o senhor Presidente colocou em votação o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando a disposição dos vereadores na Secretaria da Câmara.



Wellington B. Pereira





CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



REGISTRO DE PRESENÇA DE VEREADORES

Ata da 419ª (Quadringentésima Décima Nona) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da oitava Legislatura, aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete. (30/08/2017) Quarta-feira (8h00min)

Roberto Antônio de Carvalho
"Roberto Preto"

**VEREADOR AUSENTE
NA SESSÃO**

Edson Kokojiski

Pedro Coelho

**VEREADOR AUSENTE
NA SESSÃO**

Gilberto Marcelo Bazzan
"Betinho"

**VEREADOR AUSENTE
NA SESSÃO**

Genival Jesus de Almeida
"Professor Genival"

Reginaldo Martins Ribeiro
"Carrerinha"

Nédio Capellari
"Nédio da Palmasola"

Ricardo Nogueira

Wellington Barranco Pereira
"Mercadinho"